



CORDEIRO

Lei Ordinária nº 1455/2009

Data de Publicação: 16 de novembro de 2009

Leis Ordinárias

Dispõe Sobre a Contratação de Pessoal por Tempo Determinado para Atender à Necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, nos Termos do Art. 37, Inciso Ix, da Constituição Federal e Dá Outras Providências.

Anexos

<http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/30694/iG2SBHyZ5NdDgolg7L-bYsL3iTUXIMZg.pdf>